



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 069/19
Rec. 29.04.19

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI 026/2019

**ALTERA O QUADRO DE CARGOS EM
COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI Nº
2.600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica extinto o seguinte cargo do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Coordenador de Esportes	CC/FG – 08	01	R\$ 7.214,30	R\$ 3.607,15

Art. 2.º Fica alterado o número de vagas de 06 (seis) para 07 (sete) no cargo de Supervisor de Departamento do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Supervisor de Departamento	CC/FG – 05	07	R\$ 3.832,67	R\$ 1.916,34

Art. 3.º Fica alterado o número de vagas de 25 (vinte e cinco) para 27 (vinte e sete) no cargo de Assessor Administrativo do cargo do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Assessor Administrativo	CC/FG – 01	27	R\$ 1.640,39	R\$ 820,20

Art. 4.º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

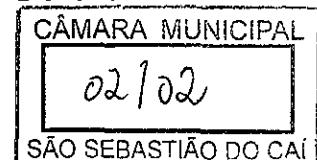
CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:



Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal busca autorização desta Casa Legislativa para alterar o Quadro de cargos em comissão e funções gratificadas de que trata o artigo 14 da Lei n.º 2.600, de 10 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

Explica-se: extingue-se o cargo de Coordenador de Esportes, padrão CC-8, cria-se 01 (um) cargo de Supervisor de Departamento CC-5 e também criam-se 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo CC-1.

Com a alteração pretendida, ainda que os novos cargos venham a ser ocupados (o que não ocorrerá nos próximos meses), o Município terá uma economia mensal de aproximadamente R\$ 100,00. Ou seja, não haverá aumento nos gastos já autorizados por esta Câmara de Vereadores, mas, sim, uma pequena redução.

Desta forma, solicitamos que o referido Projeto de Lei seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal